

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 20 de setembro de 2022 às 09:00 horas, via web conferência;

Considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011, a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Os marcos legais do SUS capixaba; a Lei Complementar nº 141/2012, Res. CIT 37/2018. A lei Complementar nº 141/2012 sendo o principal marco orienta para as partes do PRI que envolve a identificação da macrorregião de saúde;

A Resolução CIT nº 8 e 10, de 24 de novembro de 2016, a Resolução nº 23, de 17 de agosto de 2017, a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, a Resolução CIB/ES nº 167/2021 - Aprova a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI bem como a implantação do Grupo Condutor Estadual e os Grupos de Trabalho Municipais do PRI;

O Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização no âmbito do Sistema Único de Saúde (no triênio PROADI 2021-2023) é realizado no ES numa parceria entre Secretaria de Estado da Saúde (SESA/ES), o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), a Beneficência Portuguesa de São Paulo (BP), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS). Este projeto, se insere na agenda estratégica do Sistema Único de Saúde Capixaba uma vez que se propõe a fomentar a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito das macrorregiões.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Grupo de Trabalho Macrorregional da Região Central Norte, do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, no triênio PROADI 2021-2023, conforme anexo único desta Resolução e solicitar a revogação da Resolução CIR R CENTRAL NORTE Nº 038/2021, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 21 de setembro de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	TITULAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLENTE (MEMBRO DA CT)
ÁGUA DOCE NORTE	Brayon Nikolas Bretas Elizeu	Paula Castilho Chaves
AGUIA BRANCA	Juliana Delevedove Bergami	Nathalia Fagundes Fuzari
ALTO RIO NOVO	Jose Roberto De Faria	Rozeni de Fátima Martins da Silva
BAIXO GUANDU	Vinícius Dettoni Gobbo	Alexson Schulz
BARRA SÃO FRANCISCO	Elcimar de Souza Alves	Caroline Possatti Pereira
BOA ESPERANÇA	Rogério Vieira da Silva	Jaisclerio dos Santos Cerqueira
COLATINA	Rogério da Silva Resende	Luzilene Ramos
CONCEIÇÃO DA BARRA	Daniel Orestes Bissoli	Paulo Cesar Fundão Vieira
ECOPORANGA	Renata Andrade da Silva Almeida	Bruna Soares Trindade
GOVERNADOR LINDENBERG	Joneci Inacio de Oliveira	Sabrina Paganini de Oliveira
JAGUARÉ	Tânia Maria Pariz Xavier	Shaferly Sherry Bonincenah
LINHARES	Saulo Rodrigues Meirelles	Noelita da Silva Almeida
MANTENÓPOLIS	Hildebrando Pinto Neto	Cristiane Maria Moraes Tiburcio
MARILÂNDIA	Gisele Rosalino Dias Tozzi	Ivani Zankui Pezzin
MONTANHA	Viviane Silva dos Santos	Sidicácio Souza Rocha
MUCURICI	Emanuele Rodrigues da Silva	Thayrine Bredoff Conrado
NOVA VENECIA	Josiel Santana	Juliano Bettim Motta
PANCAS	Silmar Subtil Marchetti	Flávia Iolanda de Souza
PEDRO CANÁRIO	Marcos Antônio Souza Gomes	Larissa Paula Bruneli Furieri Mendes
PINHEIROS	Ivan Domingos Silvestre	Carla Milena Coqueiro Secchin
PONTO BELO	Marcos Coutinho Sant'Aguida Do Nascimento	Renata Barbosa do Nascimento
RIO BANANAL	Josimara Maragonha Lameira	Beatriz da Rocha Silva
SÃO DOMINGOS DO NORTE	Waldir Feroni Júnior	Naili Amorim Verdin Oliveira
SÃO GABRIEL DA PALHA	Valtami Faroni	Franks Mauro Targa Faria
SÃO MATEUS	Henrique Luiz Follador	Adriana Cremasco
SÃO ROQUE DO CANAÃ	Kamila De Sales Roldi Correa	Diana Pratti Fachetti
SOORETAMA	Wesley Costa Silveira	Daniela de Oliveira Serrano
VILA PAVÃO	Elaine Maria Trancoso	Sheila Ferreira Leal Espindula
VILA VALÉRIO	Katiucy Leonardi Tetzner Muller	Ana Karla do Nascimento Alves

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DE COLATINA/SRSC E SÃO MATEUS/SRSSM

REPRESENTANTES TITULARES	
Rosania Loriato	Apoiadora COSEMS
Daniela de Souza Casotti	Apoiadora SRSC
Fabiola Carla da Silva Sossai	Apoiadora SRSSM
Lena Marcia Silva	RAMI / SRSC
Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana	RAMI / SRSSM
Denise Bubach Lyra	RUE / SRSC
Carla Neiva Aragão	RAPS / SRSSM
Marllus Robson F. Cavalcanti	RCPD / SRSSM
Sem Indicação	RAPCD / SRSC
Eliete T. Melotti da Rocha	RASB / SRSC
Flavia Coelho Gomes	RSB / SRSSM
Ricardo da Silva	Ed. Perm. / SRSC
Marco Antônio Da Rocha Ferreira	VS/SRSC
Driele De Oliveira Freitas Poncio	
Livia Chechi Motta Cometti	Secretária Executiva CIR

